

ANEXO 30-XXXIII à ICVM nº 480	
Comunicação sobre transações entre partes relacionadas	
Partes Relacionadas:	<ul style="list-style-type: none"> • Omega Geração S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n.º 472, 4º andar, sala 401, bairro Barro Preto, CEP 30190-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.149.503/0001-06, registrada na CVM como companhia aberta categoria "A" sob o n.º 23426 ("<u>Companhia</u>"); • Omega Desenvolvimento IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.704.229/0001-09 ("<u>DEV FIP IV</u>"); • Lambda3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.728.464/0001-59 ("<u>FIP Lambda3</u>"); • Omega Desenvolvimento Maranhão Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.579.229/0001-16 ("<u>DEV FIP MA</u>", e, em conjunto com DEV FIP IV e FIP Lambda3, "<u>Fundos</u>"); e • Delta 7 Energia S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n.º 472, 4º andar, parte, bairro Barro Preto, CEP 30190-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.866.030/0001-46, ("<u>Delta 7</u>" e, em conjunto com Delta 8, "<u>Adquiridas</u>").
Relação com a Companhia	<p>O DEV FIP MA é um fundo de investimento em participações gerido discricionariamente pela Tarpon Gestora de Recursos S.A. ("<u>Tarpon</u>"), controladora da Companhia, conforme informações disponibilizadas em seu Formulário de Referência.</p> <p>O DEV FIP IV é um fundo de investimento em participações gerido discricionariamente pela Omega Gestora de Recursos Ltda. ("<u>Omega Gestora</u>"), que é também gestora do FIP Lambda3, controlador da Companhia, e é controlada indiretamente pela Tarpon, por meio da gestão discricionária de fundos de investimento que detêm diretamente as ações da Kalista Energia S.A., controladora indireta da Omega Gestora.</p> <p>Os Fundos detêm a totalidade das ações de emissão da Delta 7.</p>
Data da Operação	08 de janeiro de 2020
Objeto da Operação	A aquisição da Delta 7 Energia S.A. (" <u>Delta 7</u> ") pela Companhia (" <u>Aquisição</u> "), visando a reforçar os recursos empresariais e patrimoniais das partes e possibilitar a extração de sinergias decorrentes do ganho de escala e da operação dos ativos de geração de energia eólica integrantes do Complexo Eólico Delta 7 (" <u>Ativos</u> ").
Principais termos e condições	Os termos e condições da Aquisição da Delta 7 pela Companhia estão disciplinados de acordo com o previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia, DEV FIP IV, DEV

	<p>FIP MA e Lambda3, com a interveniência anuência das Adquiridas ("<u>Contrato de Aquisição</u>").</p> <p>Como a Companhia, a Delta 7 e seus acionistas (DEV FIP IV e DEV FIP MA) são considerados partes relacionadas, a operação ora analisada se enquadra no conceito de Aquisição Sujeita ao Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas ("<u>Comitê</u>") previsto no art. 41 do Estatuto da Companhia. Desse modo, compete ao Comitê analisar a operação para assegurar que sua realização ocorra nos melhores termos para a Companhia e seus acionistas, com condições estritamente comutativas.</p> <p>Vale ressaltar, dentre os principais termos e condições do Contrato de Aquisição, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) a Aquisição da Delta 7 e a Aquisição da Delta 8 são operações autônomas entre si, e a aprovação e efetivação de cada uma das Aquisições ocorrerá independentemente da aprovação ou efetivação da outra Aquisição; (ii) a Aquisição da Delta 7 está sujeita a inúmeras condições precedentes negociadas entre as partes em "contrato para transferência de ativos de geração de energia e outras avenças", celebrado pela Companhia em 28 de dezembro de 2018, mas todas as condições precedentes encontram-se cumpridas, foram renunciadas ou foram renegociadas no melhor interesse da Companhia, de forma que a eficácia da Aquisição não está condicionada a qualquer condição; (iii) o Preço da Aquisição, de R\$ 179.403.068,80 (cento e setenta e nove milhões, quatrocentos e três mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos) será integralmente pago em caixa e poderá sofrer ajustes em função de variação de endividamento e capital de giro dos ativos. Adicionalmente, até R\$ 14.323.029,53 (quatorze milhões, trezentos e vinte e três mil, vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) poderão ser pagos após 3 anos condicionados ao desempenho dos Ativos.
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:</p>	<p>A Companhia tem conhecimento adequado dos Ativos, visto que os Ativos (a) foram implantados pela mesma equipe responsável pela implantação dos ativos em operação comercial que integram o portfólio atual da Companhia; e (b) os Ativos estão localizados em uma região muito próxima à de alguns dos maiores ativos em operação da Companhia.</p> <p>A Companhia entende que a forma de determinação do preço da Aquisição é comutativa, tendo sido adotados procedimentos e critérios adequados para garantir essa comutatividade, uma vez que: (i) o preço da Aquisição foi negociado de forma independente e efetiva, pelos administradores de Delta 7 e pelo Comitê; (ii) as partes contrataram assessores especializados para a elaboração de material de apoio para tomada de decisão informada a respeito</p>

	<p>dos parâmetros financeiros da operação; (iii) as premissas utilizadas para avaliar os ativos da Companhia e das Delta 7 Companhias seguem o padrão adotado em operações de mercado realizadas pela Companhia com terceiros e inclusive por outras companhias do setor; (iv) foram verificados quesitos qualitativos relativos à operação e implantação dos Ativos, que garantem que o nível de qualidade dos Ativos atenda aos padrões qualitativos do portfólio de ativos operacionais atualmente mantidos pela Companhia.</p>
--	--

ANEXO 30-XXXIII à ICVM nº 480 Comunicação sobre transações entre partes relacionadas	
Partes Relacionadas:	<ul style="list-style-type: none"> • Omega Geração S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n.º 472, 4º andar, sala 401, bairro Barro Preto, CEP 30190-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.149.503/0001-06, registrada na CVM como companhia aberta categoria "A" sob o n.º 23426 ("<u>Companhia</u>"); • Omega Desenvolvimento IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.704.229/0001-09 ("<u>DEV FIP IV</u>"); e • Omega Desenvolvimento Maranhão Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.579.229/0001-16 ("<u>DEV FIP MA</u>", e, em conjunto com DEV FIP IV, "<u>Fundos</u>"); e • Delta 8 Energia S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n.º 472, 4º andar, parte, bairro Barro Preto, CEP 30190-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.853.820/0001-97 ("<u>Delta 8</u>" e em conjunto com a Delta 7 "<u>Adquiridas</u>").
Relação com a Companhia	<p>O DEV FIP MA é um fundo de investimento em participações gerido discricionariamente pela Tarpon Gestora de Recursos S.A. ("<u>Tarpon</u>"), controladora da Companhia, conforme informações disponibilizadas em seu Formulário de Referência.</p> <p>O DEV FIP IV é um fundo de investimento em participações gerido discricionariamente pela Omega Gestora de Recursos Ltda. ("<u>Omega Gestora</u>"), que é também gestora de Lambda3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("<u>FIP Lambda3</u>"), controlador da Companhia, e é controlada indiretamente pela Tarpon, por meio da gestão discricionária de fundos de investimento que detêm diretamente as ações da Kalista Energia S.A., controladora indireta da Omega Gestora.</p> <p>Os Fundos detêm a totalidade das ações de emissão da Delta 8.</p>
Data da Operação	08 de janeiro de 2020
Objeto da Operação	A aquisição da Delta 8 pela Companhia (" <u>Aquisição</u> "), visando a reforçar os recursos empresariais e patrimoniais das partes e possibilitar a extração de sinergias decorrentes do ganho de escala e da operação dos ativos de geração de energia eólica integrantes do Complexo Eólico Delta 8 (" <u>Ativos</u> ").
Principais termos e condições	<p>Os termos e condições da Aquisição da Delta 8 pela Companhia estão disciplinados de acordo com o previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia, DEV FIP IV, DEV FIP MA e Lambda3, com a interveniência anuência das Adquiridas.</p> <p>Como a Companhia, a Delta 8 e seus acionistas (DEV FIP IV e DEV FIP MA) são considerados partes relacionadas, a operação ora analisada se enquadra no conceito de Aquisição Sujeita ao Comitê de Operações com Ativos de Partes</p>

	<p>Relacionadas (“Comitê”) previsto no art. 41 do Estatuto da Companhia. Desse modo, compete ao Comitê analisar a operação para assegurar que sua realização ocorra nos melhores termos para a Companhia e seus acionistas, com condições estritamente comutativas.</p> <p>Vale ressaltar, dentre os principais termos e condições do Contrato de Aquisição, que:</p> <p>(i) a Aquisição da Delta 7 e a Aquisição da Delta 8 são operações autônomas entre si, e a aprovação e efetivação de cada uma das Aquisições ocorrerá independentemente da aprovação ou efetivação da outra Aquisição;</p> <p>(ii) a Aquisição da Delta 8 está sujeita a inúmeras condições precedentes negociadas entre as partes em “contrato para transferência de ativos de geração de energia e outras avenças”, celebrado pela Companhia em 28 de dezembro de 2018, mas todas as condições precedentes encontram-se cumpridas, foram renunciadas ou foram renegociadas no melhor interesse da Companhia, de forma que a eficácia da Aquisição não está condicionada a qualquer condição;</p> <p>(iii) o Preço da Aquisição, de R\$ 103.433.557,16 (cento e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) será integralmente pago em caixa e poderá sofrer ajustes em função de variação de endividamento e capital de giro dos ativos. Adicionalmente, até R\$ 4.764.588,99 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) poderão ser pagos após 3 anos condicionados ao desempenho dos Ativos.</p>
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:</p>	<p>A Companhia tem conhecimento adequado dos Ativos, visto que os Ativos (a) foram implantados pela mesma equipe responsável pela implantação dos ativos em operação comercial que integram o portfólio atual da Companhia; e (b) os Ativos estão localizados em uma região muito próxima à de alguns dos maiores ativos em operação da Companhia.</p> <p>A Companhia entende que a forma de determinação do preço da Aquisição é comutativa, tendo sido adotados procedimentos e critérios adequados para garantir essa comutatividade, uma vez que: (i) o preço da Aquisição foi negociado de forma independente e efetiva, pelos administradores de Delta 8 e pelo Comitê; (ii) as partes contrataram assessores especializados para a elaboração de material de apoio para tomada de decisão informada a respeito dos parâmetros financeiros da operação; (iii) as premissas utilizadas para avaliar os ativos da Companhia e das Delta 8 Companhias seguem o padrão adotado em operações de mercado realizadas pela Companhia com terceiros e inclusive por outras companhias do setor; (iv) foram verificados quesitos qualitativos relativos à operação e implantação dos Ativos, que garantem que o nível de qualidade dos Ativos atenda aos padrões qualitativos do portfólio de ativos operacionais atualmente mantidos pela Companhia.</p>